



*Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ 44.518.405/0001-91  
*"Simpátia do Centro Oeste"*



PUBLICIDADE POR AFIXAÇÃO  
ART. 111 – L.O.M.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 - DO CONTRATO Nº. 033/2.024  
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E A  
GEFAN ENGENHARIA-LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATATO: GEFAN ENGENHARIA-LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento de Prazo.

Aos cinco (02) dias do mês de maio de 2.025 de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.518.405/0001-91, estabelecida na Praça Dr. Daniel Guarido, nº. 294, Centro, Alvinlândia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Ferreira de Moraes Junior; e de outro lado GEFAN ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.277.230/0001-42, estabelecida na Avenida 39, nº 51, Bairro Celina, na cidade de Barretos SP, neste ato representado pelo Sr. Francisco Andrade Neto, Brasileiro, casado Engenheiro Eletricista, portador do RG. nº 41.386.789- SSP/PR, e do CPF nº 361.862.068-31, resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª. O referido Contrato foi assinado em conformidade com a Pregão Eletrônico nº. 013/2024, Processo nº. 068/2024, e Lei de Licitações.

CLÁUSULA 2ª. Fica prorrogado o referido contrato pelo prazo de 115 (cento e quinze) dias, ou seja 02/05/2025 a 25/08/2025.

CLÁUSULA 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Alvinlândia, 02 de Maio de 2025

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA  
CONTRATANTE  
ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR

  
GEFAN ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADO  
FRANCISCO ANDRADE NETO



*Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ 44.518.405/0001-91  
*"Simpátia do Centro Oeste"*



TESTEMUNHAS

1- Natalia Mendes J. da Silva  
RG 45.321.112-4

2- \_\_\_\_\_

Ataliba José Soares Guerra  
RG 29.818.666-2  
CPF 273.686.408-56